

**PORTARIA 21/2020 - SUPE**

***Altera a Portaria SUPE 016/2019 a qual dispõe sobre a Composição da Comissão de Cultura e Extensão Universitária no âmbito do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo (HRAC-USP).***

**O Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos**, Superintendente “*pro-tempore*” do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Resolução USP 5940 de 26 de Julho de 2011, resolve baixar a seguinte Portaria:

**Artigo 1º** - Designar os seguintes profissionais para a composição da Comissão de Cultura e Extensão Universitária do HRAC/USP:

| <b>Membros Titulares</b>                            | <b>Membros Suplentes</b>                                |
|---|---|
| Profa. Dra. Ana Lúcia Pompéia Fraga de Almeida      | Profa. Dra. Thais Marchini de Oliveira Valarelli        |
| Profa. Dra. Ana Paula Fukushiro                     | Profa. Dra. Ivy Kiemle Trindade Suedam                  |
| Prof. Dr. Cristiano Tonello                         | Prof. Dr. Luiz Fernando Manzoni Lourençone              |
| Profa. Dra. Simone Soares                           | Profa. Dra. Daniela Gamba Garib Carreira                |
| Prof. Dr. Renato Yassutaka Faria Yaedú              | Profa. Dra. Jeniffer de Cássia Rillo Dutka              |
| Profa. Dra. Maria Fernanda Capoani Garcia Mondelli  | Profa. Dra. Wanderléia Quinhoneiro Blasca               |
| <b>Flavia Ferraz Baldo – Representante Discente</b> | <b>Geovanna Delvivo Toledo – Representante Discente</b> |

**Artigo 2º** - A Presidência da Comissão será exercida pela Profa. Dra. Ana Lúcia Pompéia Fraga de Almeida, substituída em suas ausências pelo Prof. Dr. Renato Yassutaka Faria Yaedú, durante o período de 2 (dois) anos, de 23 de maio de 2019 a 22 de maio de 2021.

**Artigo 3º** - O mandato da comissão é de 3 (três) anos, compreendendo o período de 23 de maio de 2019 a 22 de maio de 2022.

**Artigo 4º** - O mandato dos discentes designados será de 1 (um) ano, compreendendo o período de 09 de abril de 2020 a 09 de abril de 2021.

**Artigo 5º** - As atribuições da Comissão de Cultura e Extensão estão descritas no Regulamento Interno da Comissão de Cultura e Extensão do HRAC-USP.

**Artigo 6º** - Esta portaria entrará em vigor na presente data, sendo revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 09 de abril de 2020.



Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos  
Superintendente “*pro tempore*” do HRAC-USP